

Por David Vinicius do Nascimento Maranhão Peixoto

Imagine que você, beneficiário de um plano de saúde coletivo, apesar de cumprir suas obrigações mantendo as mensalidades em dia, é surpreendido com um e-mail do plano de saúde informando que o contrato será cancelado. Essa atitude é correta, o que fazer? Não! vamos entender com calma.

Introdução

Ao analisar a postura de diversas operadoras de planos de saúde, nota-se que a tentativa de cancelar o contrato unilateralmente é uma queixa cada vez mais frequente por parte dos consumidores.

Esse tipo de rescisão almejada pelas administradoras de plano de saúde, por não ser acompanhada de qualquer justificativa, causa enorme surpresa nos beneficiários que estão arcando mensalmente com suas obrigações contratuais, com o adimplemento regular da mensalidade.

[**Leia aqui na íntegra.**](#)

Fonte: Migalhas, em 12.02.2024